



DECRETO Nº 262/2019

“Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial para os dias que indica.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI – do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições imputadas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para o dia 17/09 e **Luto Oficial** para os dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, em decorrência do falecimento do Sr. José Oliveira Santana, ex-esportista, ex-vereador, ex-presidente da Câmara de Vereadores e funcionário público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 17 de setembro de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal